



Ethel Rudnitzki <ethel.rudnitzki@aosfatos.org>

Nota técnica Anvisa sobre aborto legal por telemedicina

Imprensa <Imprensa@anvisa.gov.br>
Para: Ethel Rudnitzki <ethel.rudnitzki@aosfatos.org>

10 de novembro de 2023 às 19:05

Prezada Ethel, a Nota Técnica 103 /2019 não foi publicada à época. O documento foi elaborado para esclarecimento a um requerente específico, sobre a regulamentação vigente para o misoprostol.

Desta forma, para acesso ao documento solicita-se que o pedido seja feito por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) em <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>

De toda forma, ressaltamos que conforme a Portaria 344/99 o misoprostol é um medicamento de controle especial e de uso exclusivo para hospitais, sendo vedada sua comercialização no varejo farmacêutico. Este enquadramento está em vigor desde o surgimento da Anvisa.

Att,
Luana Cury

**IMPrensa**

imprensa@anvisa.gov.br



+55 (61) 3462-5500 | +55 (61) 3462--4265



gov.br/anvisa



COORDENAÇÃO DE IMPRENSA E JORNALISMO-CEJOR
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO-ASCOM
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA



De: Ethel Rudnitzki <ethel.rudnitzki@aosfatos.org>
Enviado: sexta-feira, 10 de novembro de 2023 11:39

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]